



XVIII Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis
Contador como agente de mudanças: representatividade e responsabilidades

De 02 a 05 de abril de 2015
Natal/RN

EDITAL

Submissão de Trabalhos Científicos

Capítulo I

Do Local e Data de realização

Art. 1º - A apresentação dos artigos científicos e dos banners classificados realizar-se-á no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Lagoa Nova, Natal - RN, 59078-970, no dia 03 de abril de 2015, durante o **XVIII Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis** e será regido por este regulamento.

Capítulo II

Do objetivo

Art. 2º - O ERECIC Natal promoverá uma apresentação científica com o objetivo de estimular cada vez mais a produção acadêmica pelos estudantes de graduação em Ciências Contábeis, assim como abrir espaço para novas ideias e desenvolvimento de técnicas contábeis a partir da elaboração de pesquisas. Além disso, com o intuito de prestigiar ainda mais a produção científica, o ERECIC Natal também terá exposição de banners.

Capítulo III

Da Premiação

Art. 3º - Haverá a premiação em dinheiro dos 3 artigos mais bem classificados pela banca avaliadora após as apresentações orais. O primeiro colocado receberá um prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais), o segundo colocado será contemplado com a quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), enquanto o terceiro colocado receberá o valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Capítulo IV

Dos Trabalhos

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser elaborados e apresentados pelos estudantes de Ciências Contábeis, regularmente matriculados no Curso de Graduação, de forma individual (apenas um autor, mas com permissão para até três co-autores e um orientador). A temática é livre, contudo, os artigos deverão obrigatoriamente tratar a respeito da Ciência Contábil, ser originais, inéditos e escritos em português.

Parágrafo único - Os autores deverão enviar, juntamente com os resumos dos seus artigos, uma declaração de vínculo da sua universidade de origem, corroborando a regularidade da sua matrícula no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art 5º - Ao enviar seu trabalho, o autor autoriza, sem qualquer remuneração ou retribuição, a coordenação do XVIII ERECIC Natal, a reproduzir, publicar e divulgar o mesmo a seus critérios, bem como autoriza à Comissão de Avaliação a promover revisão ortográfica dos trabalhos selecionados para publicação e apresentação, se esta julgar necessário.

Sessão I

Da Inscrição dos Artigos

Art. 6º - A inscrição dos artigos será via Internet e o autor deverá enviar o **resumo** do seu artigo por e-mail para cientificoerecic2015@gmail.com improrrogavelmente até a meia noite (horário oficial de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2015**.

§1º - Cada autor só poderá se inscrever com um único artigo.

§2º - Não serão permitidas alterações/substituições nos trabalhos enviados.

§3º- O autor deverá se certificar que os arquivos enviados (resumo do artigo e declaração de vínculo com a universidade) estão livres de vírus.

§4º - Caso ocorra algum problema no envio do trabalho, o autor deverá entrar em contato com a Coordenação Científica até às 20 horas do dia 1º de março de 2015.

§5º - A Coordenação Científica não se responsabiliza por trabalhos que não tenham sido devidamente enviados por motivos de falhas ou danos nos sistemas de informação de ambas as partes.

§6º - Será enviado um e-mail para os autores dos trabalhos selecionados solicitando o envio dos seus artigos.

Sessão II

Da Formatação dos Artigos

Art. 7º - A organização e formato dos trabalhos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Papel: Formato A-4 (29,7 cm x 21 cm);
- II. Fonte: Times New Roman/Arial, tamanho 12;
- III. Margens: superior e a esquerda 3 cm , inferior e a direita 2 cm ;
- IV. Espaço: 1,5 entre linhas;
- V. Versão: Microsoft Office 98 ou posterior;
- VI. O trabalho será constituído de dois arquivos: folha de identificação e artigo.

§1º - A folha de identificação constituída de apenas 01 (uma) página deve ser estruturada, no padrão centralizado, em letras maiúsculas e em negrito, da seguinte forma:

- I. Título do artigo, e após espaço duplo;
- II. Área temática, após espaço duplo;
- III. Nome do autor e titulação, após espaço duplo;
- IV. Nome do orientador e titulação se houver, após espaço duplo;
- V. Telefone e e-mail para contato após espaço duplo;
- VI. Nome da instituição a qual o autor está vinculado.

§2º - O artigo deve conter:

a) Na primeira página:

- I. O título do trabalho (idêntico ao da folha de identificação), em letras maiúsculas, em negrito, centralizado, e após espaço duplo;
- II. Resumo (com espaçamento entre linhas simples e texto justificado) com no máximo 250 palavras, após espaço duplo;
- III. Indicação de palavras-chaves, com inicial maiúscula, espaço simples e texto justificado.

b) Na segunda página (corpo do trabalho), deve obedecer ao limite mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, a contar da página anterior (art. 14, §2º, alínea a).

I. Dentro desse limite de páginas devem estar incluídas a introdução, conclusão, bibliografia, tabelas, gráficos, quadros, figuras e anexos.

II. A fonte a ser utilizada em notas de rodapé, figuras, tabelas e gráficos (Excel ou Power Point vinculado ao Word) deve ser Times New Roman, corpo 10.

§3º - Não serão aceitos trabalhos que requeiram softwares não contidos no Microsoft Office para sua completa visualização.

§4º - O autor deverá atender às seguintes disposições:

I. Não deverá constar seu nome no corpo do trabalho;

II. Deverá retirar a identificação do arquivo do trabalho abrindo no Word na barra de títulos Arquivo/Propriedades/Autor;

III. Cumprir as normas de apresentação estabelecidas neste regulamento e, em casos omissos deste regulamento, as atuais normas da ABNT.

§5º - Os trabalhos que não atenderem as disposições acima descritas serão **eliminados**.

Sessão III

Da Avaliação dos Artigos

Art. 8º - Os trabalhos escritos serão julgados em conformidade com os parágrafos abaixo:

§1º - A avaliação do resumo (primeira fase) ocorrerá com o método do Blind Review, garantindo assim o anonimato do autor.

§2º - Cada trabalho será analisado por 3 (três) avaliadores da comissão avaliadora, que darão notas segundo os critérios abaixo:

- I. Coesão
- II. Correção Gramatical e Ortográfica
- III. Relevância
- IV. Clareza
- V. Metodologia
- VI. Criatividade e Contribuição para a Ciência Contábil
- VII. Bibliografia

§3º - Após a primeira fase, serão selecionados até **5 (cinco) trabalhos**.

§4º - Os trabalhos selecionados serão aqueles com as **maiores notas**.

§5º - A nota final da avaliação dos resumos será obtida com a **média aritmética** da avaliação dos 3 avaliadores.

§6º - A nota do resumo na primeira fase apenas influenciará na primeira fase, ou seja, servirá apenas para selecionar os 5 (cinco) artigos.

§7º - Durante a segunda fase, uma banca avaliadora de **5 (cinco)** docentes irão analisar os artigos selecionados (todos os docentes avaliarão cada artigo) também pelo método do **Blind Review**.

§8º - Na segunda fase, o trabalho escrito terá **peso 6 (seis)** e será feita uma **média aritmética** das notas obtidas para definir a nota final do trabalho escrito.

Art. 9º - Acontecerá a apresentação oral dos 5 (cinco) artigos selecionados.

Art. 10º - A apresentação oral do artigo será julgada de acordo com os parágrafos seguintes:

§1º - O autor terá que se apresentar com clareza.

§2º - Todos os 5 (cinco) avaliadores da banca avaliadora darão nota para as 5 (cinco) apresentações orais.

§3º - A apresentação oral terá **peso 4** e a nota final dessa apresentação será obtida através de uma **média aritmética** das notas dadas pelos avaliadores.

Art. 11º - O tempo total da apresentação oral será de 20 minutos, sendo 15 minutos para exposição e os 05 minutos restantes para debate.

§1º - Estará disponível para a apresentação um computador e um datashow.

§2º - O autor deverá levar sua apresentação em PowerPoint em dois CD-ROM diferentes, como segurança, ou em pen-drive.

§3º - Sugere-se que o tamanho da letra para apresentação em Power Point seja igual ou superior a 24 e que o tema e a cor da letra não dificultem a legibilidade.

Art. 12º - A nota final do trabalho será obtido pela média ponderada das notas obtidas no trabalho escrito e apresentação oral, em conformidade com os pesos anteriormente citados.

Parágrafo único - A Coordenação Científica divulgará as notas dos artigos com todos os cálculos devidos.

CAPÍTULO V

Das Comissões

Art 13º - Serão formadas 3 (três) comissões avaliadoras, duas delas serão compostas de 3 (três) docentes cada e avaliarão os resumos dos artigos para a primeira fase da avaliação dos trabalhos. A terceira comissão avaliadora será composta de 5 (cinco) docentes e fará a avaliação dos artigos tanto para a parte escrita, quanto para as apresentações orais.

Sessão I

Da Composição das Comissões Avaliadoras

Art. 14º - A composição das comissões avaliadoras será definida pela Coordenação Científica.

Art. 15º - A Coordenação Científica convocará os docentes para as comissões avaliadoras de acordo com a demanda de trabalhos recebidos, logo, as quantidades indicadas nesse edital são apenas estimativas e poderão ser alteradas futuramente.

Seção II

Das Atribuições das Comissões Avaliadoras

Art. 16º - São atribuições das Comissões Avaliadoras:

- Examinar os trabalhos enviados para o XVIII ERECIC Natal;
- Julgar os trabalhos científicos, selecionando-os de acordo com a qualidade e com as normas deste regulamento;
- Encaminhar as notas dos trabalhos à Coordenação Científica, assim como apresentar moções, mensagens e recomendações para os trabalhos;
- Avisar, com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas), qualquer impedimento que impossibilite a sua presença ao ambiente e nos dias marcados para a avaliação dos trabalhos.

Parágrafo único - Não poderá integrar a Comissão de Avaliação professores que estiverem na condição de orientador dos trabalhos.

Seção III

Das Atribuições da Coordenação Científica

Art. 17º - São atribuições da Coordenação Científica:

- Receber os trabalhos e encaminhá-los aos membros da Comissão de Avaliação, no prazo estipulado neste regulamento;
- Comunicar aos autores dos trabalhos o resultado da avaliação;
- Definir a ordem de apresentação dos trabalhos;
- Providenciar a impressão dos trabalhos aprovados;
- Consultar, em caso de dúvida, os autores dos trabalhos para esclarecimentos adicionais;
- Supervisionar as atividades dos membros da Comissão de Avaliação;
- Fazer cumprir rigorosamente o horário de abertura e encerramento da explanação dos trabalhos;
- Coordenar a apresentação dos trabalhos, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas deste regulamento;

- Propor à Plenária Final do XVIII ERECI/NORDESTE-Natal, moções, mensagens e recomendações dos trabalhos avaliados;
- Aprovar a indicação de autoridades a serem convidadas;
- Analisar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento;
- Fazer cumprir o Regulamento no que diz respeito aos trabalhos da Comissão de Avaliação, bem como às normas sobre apresentação, programação dos trabalhos e possíveis painéis a serem apresentados.
- Analisar a estrutura dos banners inscritos e exigir as devidas modificações, caso esteja fora do padrão indicado no Capítulo VI.

Capítulo VI

Dos Banners

Art. 18º - Os interessados na submissão de banners deverão enviar o **resumo** do seu banner via Internet para o e-mail cientificoereci2015@gmail.com improrrogavelmente até a meia noite (horário oficial de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2015**. O e-mail deverá ter como assunto a frase “SUBMISSÃO DE BANNER”. A temática é livre, contudo, os banners deverão obrigatoriamente tratar a respeito da Ciência Contábil, ser originais, inéditos e escritos em português.

Parágrafo único - Os autores deverão enviar, juntamente com os resumos dos seus banners, uma declaração de vínculo da sua universidade de origem, corroborando a regularidade da sua matrícula no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 19º - Os **resumos** dos banners serão analisados por uma comissão avaliadora composta por docentes. Serão selecionados para exposição os 10 banners com maiores notas.

§1º - A nota final dos banners serão definidas por uma média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. Os cálculos devidos serão divulgados pela Coordenação Científica.

Art. 20º - O Banner deverá ser exposto pelo apresentador no dia indicado pela Coordenação Científica e a apresentação deverá ser clara e sucinta, tendo como enfoque as informações essenciais da produção.

Art. 21º - Não será permitido a apresentação por terceiros (não-autores) e o apresentador deverá estar à disposição dos interessados em consultar seu trabalho durante o período reservado para sua apresentação.

§1º - Cada autor só poderá se inscrever com um único banner.

§2º - Não serão permitidas alterações/substituições nos trabalhos enviados.

§3º - O autor deverá se certificar que os arquivos enviados (resumo do banner e declaração de vínculo com a universidade) estão livres de vírus.

§4º - Caso ocorra algum problema no envio do trabalho, o autor deverá entrar em contato com a Coordenação Científica até às 20 horas do dia 1º de março de 2015.

§5º - A Coordenação Científica não se responsabiliza por trabalhos que não tenham sido devidamente enviados por motivos de falhas ou danos nos sistemas de informação de ambas as partes.

Art. 22º - Os autores dos banners classificados terão até o dia 20 de março para enviar via Internet o protótipo do banner que será apresentado para o e-mail **cientificoerecic2015@gmail.com** com o assunto “PROTÓTIPO DE BANNER”.

§1º - O **protótipo** do banner terá sua estrutura analisada pela Coordenação Científica do evento.

Art. 23º - Para submissão de banners, deverão ser seguidas, também, as normas expostas em:

- Capítulo IV : Artigo 7º, parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º.

Sessão I

Da Estrutura do Banner

Art. 24º - Cada banner será exposto em um painel com as seguintes medidas: 1,20m de altura e 0,90m de largura.

Art. 25º - Deverá constar no banner na seguinte sequência:

- 1º) A logomarca do XVIII ERECI Natal no **lado direito superior** do banner, o tema “Contador como agente de mudanças: representatividade e responsabilidades” logo abaixo dessa logomarca e o símbolo da UFRN no **lado esquerdo superior** do banner.
- 2º) O título (exatamente igual ao contido no resumo enviado ao evento)
- 3º) O autor (também o orientador e os co-autores - caso haja)
- 4º) A Universidade em que o autor está vinculado
- 5º) Os objetivos
- 6º) O material e os métodos
- 7º) Os resultados obtidos
- 8º) As considerações finais
- 9º) As referências

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 26º - A Coordenação Científica terá até o dia 15 de março de 2015 para informar os trabalhos aprovados, confirmando dia e hora de apresentação.

Art. 27º - Os 5 autores dos artigos classificados ganharão isenção de pagamento da parte científica do evento (minicursos, palestras, etc) e do alojamento.

Art. 28º - Não haverá premiação **em dinheiro** para os banners. Os 10 autores dos banners classificados ganharão isenção de pagamento da parte científica do evento (minicursos, palestras, etc).

Art. 29º - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação e somente poderá ser modificado pela Coordenação Científica do XVIII ERECIC Natal 2015.

Lorena Lima
Coordenadora Científica